

Secretaria de Educação - Portaria 32/2024-SE - A Secretária de Educação do Município de Santo André/SP no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/2000, Resolução 07/2023-SE, FAZ SABER: Art. 1º Ficam homologados os respectivos Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 das seguintes escolas particulares de educação infantil, com bercário, em Santo André/SP: Escola de Recrea.Infantil Pingo de Gente Sto André Ltda - Me, Nome Fantasia: Pingo de Gente, R. Gana, 575, Pq. Novo Oratório, CNPJ 01.235.859/0001-42, PA 3071/2024, fls. 03; Plus Kids Educação Infantil Ltda - Me, Nome Fantasia: Plus Kids, R. Ibiracaba, 125, Vila Floresta, CNPJ 21.656.722/0001-79, PA 3137/2024, fls. 03; Relicário Montessori Escola de Educação Infantil, Rua Lindóia, 65, Jd. Ocara, CNPJ 35.367.619/0001-13, PA 3114/2024, fls. 15; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 09 de maio de 2024. ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Secretária de Educação.

